



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.795 de 05 de setembro de 2023

“Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.396/2022 (LOA/2023)”



A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.396, de 17 de novembro de 2022, com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.794.765,82 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
170	1	Secretaria Municipal de Educação	983.450,00
191	1		22.000,00
207	1		300.000,00
215	1		489.315,82

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- a) Provenientes das anulações parciais, na importância de R\$ 1.305.450,00 (um milhão, trezentos e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
145	1	Secretaria Municipal de Educação	1.000,00
153	1		1.000,00
171	1		55.000,00
176	1		50.000,00
177	1		100.000,00
180	1		1.000,00
189	1		79.660,00
192	1		108.890,00
195	1		1.000,00
196	1		1.000,00
197	1		1.000,00
198	1		1.000,00
199	1		1.000,00
201	1		30.000,00
202	1		1.000,00
203	1		12.400,00
204	1		1.000,00
205	1		30.000,00
206	1		592.500,00
208	1		20.000,00
209	1		2.500,00
211	1		2.500,00
213	1		10.000,00
214	1		150.000,00
216	1	1.000,00	
217	1	1.000,00	
218	1	50.000,00	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - M31V-3G20-WRT7-R1V2
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



AUTÓGRAFO Nº 6.795
de 05 de setembro de 2023



- b) Provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, na importância de R\$ 464.025,50 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
- c) Provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$25.290,32 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=M31V3G20WRT7R1V2>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M31V-3G20-WRT7-R1V2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - M31V-3G20-WRT7-R1V2 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>